



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 439, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ADRIMAR VENANCIO DO NASCIMENTO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Gestão da Política Tarifária, do Departamento de Gestão do Setor Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.12.2013 - Seção 2.